PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

EDITAL Nº 11/2020

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para pesquisador interno de gestão do conhecimento, para atuação no **Programa de Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária (MAPA**) implementado pelo **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, coordenado pelo professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, uma de conferência da documentação enviada de acordo com o edital, e outra etapa, de entrevista de caráter classificatório e eliminatório cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos com o perfil da vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD (***www.fgduque.org.br***).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3VriQotZAFmhbSP-rhXacrCD6M-HDbJ6aZavZC0mRtnrgtg/viewform?usp=sf_link

4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;

4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;

4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;

4.4. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:

- Currículo (de preferência *Lattes)* atualizado;

- Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Documento comprovando residência;

- O candidato deve anexar, certificados, declarações, relatórios, portfólios, produtos, que comprovem a experiência e/ou habilidades requeridas pelo edital.

5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada na página da FGD (www.fgduque.org.br) conforme o cronograma contido no item IV deste edital.

6. São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Ter habilitação específica para o exercício da função, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;

7. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:

a) Competência na sua área específica de atuação;

b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.

8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção.

9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, pré-requisitos/habilidades, quantidade de vagas, vigência, remuneração mensal.

BOLSA	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	VALOR DA BOLSA
Pesquisador interno área gestão do conhecimento	**Requisitos:** - Ser servidor técnico da UFERSA; - Graduação em Administração; - Mestrado e/ou doutorado em gestão do conhecimento; **Habilidades:** -Atuar na área de gestão de projetos acadêmicos; -Ter experiência comprovada na área de gestão de projetos e/ou gestão do conhecimento pelo tempo mínimo de dois anos; -Experiência em capacitações, oficinas, cursos de curta duração voltados à gestão do conhecimento, metodologia e técnicas de acompanhamento de processos; - Experiência com trabalho em equipes.	1	R$ 1.500,00

III. DAS ATRIBUIÇÕES E PRODUTOS

A. Pesquisador gestão do conhecimento:

a) Participar das reuniões, sempre que necessário, para dar andamento à execução das ações e metas do projeto;

b) Realizar o planejamento de subprodutos ligados aos cadernos técnicos e videoaulas, para serem disponibilizados aos gestores;

c) Executar o planejamento dos subprodutos do programa;

d) Orientar equipe de bolsistas, com formação, esclarecimento de dúvidas, atendimento virtual, para que auxiliem na execução dos subprodutos ligados às metas do programa;

e) Dedicar 20 horas semanais pelo período de vigência do termo de bolsa, de forma a assegurar o bom andamento dos trabalhos.

IV. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado conforme o quadro III:

QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
07/08/2020	Divulgação do Edital
07/08/2020 a 10/08/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
11/08/2020	Homologação das inscrições
12/08/2020	Entrevista com candidatos
13/08/2020	Resultado do processo seletivo

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma etapa de entrevista com caráter classificatório e eliminatório.

1. Entrevista

a) A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiencia comprovada de atuação na vaga pretendida.

VI. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: terra.urbanizada@ufersa.edu.br.

2. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque **www.fgduque.org.br**.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado para preenchimento da vaga será contratado com bolsa de pesquisador pela Fundação Guimarães Duque.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2020.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº____/2020

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*							
ENDEREÇO							
RUA			**Nº**		**BAIRRO**		
CEP		**CIDADE**				**UF**	
TEL. RES.	**( )**	**CELULAR***	**( )**	**CPF***			
RG*		**ÓRGÃO/UF***		**E-MAIL***			
ARGO							

JUSTIFICATIVA*

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA